

R E S O L V E: I - PRORROGAR, a cessão do servidor IPC RENAN MIRANDA ARRUDA DE CARVALHO BARROS, matrícula nº. 5940354, para o Governo de Pernambuco, a fim de exercer suas atividades na Secretaria de Defesa Social daquele Estado, com ônus ao órgão cedente, mediante reembolso pelo cessionário, pelo período de 01/05/2026 até 31/12/2026;
II - Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
Delegado-Geral da Polícia Civil

Protocolo: 1324666

PORTARIA Nº 37/2026-DGPC/DA/FISCAL Belém-PA, 12 de maio de 2026

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, Delegado RAIMUNDO BENASSULY MAUES JÚNIOR, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 8º da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994...

CONSIDERANDO: o disposto no Art. 8º, inciso I, da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994 (Lei Orgânica da Polícia Civil do Estado do Pará), que atribui ao Delegado-Geral a competência administrativa para dirigir, gerir, representar e exercer os demais atos necessários à eficaz administração da Polícia Civil do Estado;

CONSIDERANDO: a recomendação da Controladoria-Geral do Estado do Pará (CGE-PA), no sentido de que seja designado Fiscal para os contratos vigentes com vistas a acompanhar a execução dos mesmos.

CONSIDERANDO: o Decreto Estadual, de 01 de Abril de 2025, publicada no DOE Nº 36.183, de 02 de abril de 2025.

RESOLVE:

I - DESIGNAR nos termos da Lei nº 14.133/21 a servidora DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA, Delegada da Polícia Civil, matrícula nº 57193099/1, para acompanhar como FISCAL a execução dos Contratos, referente à Contratação da Prestação de Serviço Técnico Profissional Especializado, para atender a Capacitação "Redação técnica de boletins de ocorrência com apoio de Inteligência Artificial", e no seu impedimento o servidor AFONSO ALVES RODRIGUES, Investigador de Polícia civil, matrícula nº 5332699/1, que assistirá o referido contrato com as mesmas atribuições, no âmbito da Polícia Civil do Estado do Pará, desde o início até o término da vigência contratual.

III - ATRIBUIR ao fiscal do Contrato as seguintes atividades:

- acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;
 - registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;
 - determinar a reparação, correção ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
 - rejeitar, no todo ou em parte, fornecimento executado em desacordo com o contrato;
 - exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;
 - exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);
 - atestar e encaminhar as faturas/notas fiscais, devidamente atestadas para a Diretoria de Administração;
 - comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;
- IV - DETERMINAR a Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JÚNIOR
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Pará

Protocolo: 1324702

PORTARIA Nº 1003/2026-GAB/DG/CEDÊNCIA

Belém, 12 de Maio de 2026

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022 de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado-Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO o teor do PAE Nº E-2026/2613334, que versa sobre a cessão da servidora TÉCNICA EM GESTÃO PÚBLICA - SERVIÇO SOCIAL ANGELA MARIA MEIRELES PINHEIRO, Matrícula nº 57198329;

R E S O L V E: I - CEDER, a servidora TÉCNICA EM GESTÃO PÚBLICA - SERVIÇO SOCIAL ANGELA MARIA MEIRELES PINHEIRO, Matrícula nº 57198329, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, para o HOSPITAL OPHIR LOYOLA, pelo período de 04 (quatro) anos, com ônus ao órgão cessionário, a contar de 12/05/2026 até 11/05/2030, em conformidade com o Decreto nº 795, de 29 de maio de 2020;

II - Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
Delegado-Geral da Polícia Civil

Protocolo: 1324700

PORTARIA Nº 003 /2026-DGPC/DRF/SF BELÉM, 11 DE MAIO DE 2026.

O Delegado Geral da Polícia Civil / Ordenador da Unidade Orçamentária da Polícia Civil Dr. RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I - Conceder suprimento de fundos à servidora HILDENÉ MORAES FALQUE-TO - CPF nº 345.594.773-53, Matrícula nº 57192686, Delegada de Polícia Civil, lotada na Diretoria de Atendimento ao Servidor - DAS.

II - O valor do suprimento de fundos corresponde a quantia de R\$ 3.162,00 (três mil cento e sessenta e dois reais), destina-se a atender as despesas eventuais que não possam ocorrer pelo processo normal de pagamento.

III - A despesa que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios do Estado e terá a seguinte classificação:

CLASSIFICAÇÃO	VALOR R\$
339030 - Material de Consumo	R\$ 3.162,00

IV - O valor referido no item II, vincula-se aos seguintes prazos:

Para aplicação 60 (sessenta) dias, a contar da data de emissão da Ordem Bancária - OB.

Para prestação de contas 15 (QUINZE) dias após o prazo de aplicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Delegado Geral / Ordenador de Despesas

Protocolo: 1324330

PORTARIA Nº 998/2026-GAB/DG/LICENCIAR

Belém, 12 de Maio de 2026

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022 de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado-Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO o teor do PAE Nº E-2026/2712210, que versa sobre a Ação Ordinária, processo nº 0847709-93.2026.8.14.0301, ajuizada por CAROLINE SEABRA PINHEIRO (CPF nº 982.627.852-15), em face do Estado do Pará.

R E S O L V E: I - CONCEDER, Licença Remunerada para a servidora PAPILOSCOPISTA DE POLÍCIA CIVIL CAROLINE SEABRA PINHEIRO, Matrícula nº 5912120, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, para participar do curso de Formação PARA O PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE PAPILOSCOPISTA DE POLÍCIA FEDERAL, no período de 15/05/2026 até 31/08/2026;

II - Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Delegado-Geral da Polícia Civil

Protocolo: 1324452

PORTARIA Nº 036/2026-GAB/DG/PC/DIVERSOS

Belém-PA, 12 de maio de 2026.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições que são conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994, e suas alterações, que conferem ao Delegado-Geral da Polícia Civil atribuições para dirigir a Instituição e praticar os atos necessários à eficaz Administração da Polícia Civil;

CONSIDERANDO que a Polícia Civil do Pará desponta como garantidora da Ordem Pública e dos direitos fundamentais da pessoa humana, adequando sua estrutura organizacional para melhor atender às demandas sociais e institucionais, com foco na eficiência e na humanização dos serviços prestados;

CONSIDERANDO a importância de promover ações integradas de mediação de conflitos e de fortalecimento do vínculo entre a Polícia Judiciária e a comunidade;

considerando os termos da PORTARIA Nº 024/2025 - GAB/DG/PC/DIVERSOS.

R E S O L V E:

I - Art. 1º CRIAR, no âmbito da Polícia Civil do Estado do Pará, vinculado à Divisão de Prevenção à Violência (DIPREV), subordinada ao Delegado-Geral Adjunto, o Núcleo de Conciliação da Polícia Civil de Icoaraci (NECON - Santa Izabel), com funcionamento na 17ª Seccional Urbana De Santa Izabel.

II - Art. 2º Encaminhar cópia do presente instrumento às Diretorias da Polícia Civil, a fim de que providenciem a difusão entre as suas unidades subordinadas, com escopo de conhecimento.

II - Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se, desde já, as disposições normativas contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JÚNIOR

DELEGADO-GERAL

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 1324479

PORTARIA Nº 014/2025-DGPC/PA/DA

Belém-PA, 14 de novembro de 2025.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições que são conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94...

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15/03/1994 e alterações, que confere ao Delegado-Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz Administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: a instauração do Processo Administrativo nº 011/2025-DGPC/PA/DA, publicado no D.O.E. nº 36.251, de 04/06/2025, objetivando apurar as causas que inviabilizaram o pagamento da empresa A.N.P.D. LTDA.

CONSIDERANDO: os termos do Ofício nº 028/2025-CPA/DA/PC-PA-DIVERSOS (PAE nº E-2025/3643525), de 14/11/2025, subscrito pelo Delegado de Polícia Civil Marco Antonio de Queiroz Lemos, Presidente da Comissão, por meio do qual solicita prorrogação de prazo para conclusão do processo,